



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

OFÍCIO CIRCULAR - 12 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00026538/2024-20

Assunto: Posição contrária à aprovação do PL nº 553/2024, sem que haja um amplo e necessário debate nacional a respeito do tema, inclusive envolvendo a OAB.

Prezado(a) Deputado(a):

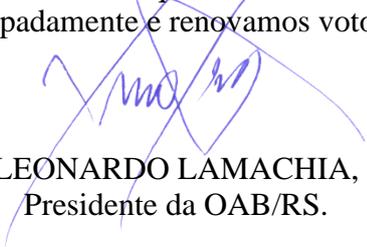
Ao cumprimentá-lo(a), em alusão ao preponderante papel outorgado à Ordem dos Advogados do Brasil, como representante dos interesses da advocacia e da cidadania, bem como considerando que tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 553/2024, que dispõe sobre a unificação em todo o país do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), vimos manifestar nossa contrariedade à aprovação do referido PL, sem que haja um amplo e necessário debate nacional a respeito do tema, inclusive envolvendo a OAB, uma vez que tal medida atingirá milhares de profissionais na sua prática diária e consequentemente a própria sociedade.

Além disso, a partir do que temos observado junto à classe no Estado nos últimos anos, entendemos como fundamental a manutenção do Sistema Eproc, por se tratar de ferramenta com a qual a advocacia gaúcha já está habituada e que recentemente recebeu do Tribunal de Justiça do RS significativos investimentos para o seu aperfeiçoamento, em atenção às reivindicações desta Seccional.

Sendo assim, diante da necessidade de um amplo debate nacional a respeito da matéria com a participação da OAB, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que o PL nº 553/2024 não seja aprovado pela Câmara Federal.

Diante do exposto, com a certeza de que Vossa Excelência bem compreende a relevância da questão, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.